PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

DECRETO N.º 1.335/2010

DE 12 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.775, DE 12 DE MARÇO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	PREFEITURA MUNICIPAL		
07.	Secretaria Municipal de Planejamento, Ad	ministração e	
	Finanças		
02.	Departamento de Contabilidade		
04.	Administração		
122.	Administração Geral		
0435.	Assistência a Estudantes do Ensino Superior de Graduação		
2.072-	Auxílios Diversos a Pessoas		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
	7.000,00		
TOTAL		7.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.27.812.0721.1.004-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 46	7.000,00
TOTAL	7.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 12 de março de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal